



REFLEXÃO E AGÊNCIA EPISTÊMICA: AS CRÍTICAS DE HILARY KORNBLITH AO PROJETO EPISTEMOLÓGICO DE ERNEST SOSA

ANA MARGARETE BARBOSA DE FREITAS¹

RESUMO: O objetivo deste trabalho é apresentar as críticas de Hilary Kornblith à Epistemologia das Virtudes de Ernest Sosa, principalmente, à sua noção de agência epistêmica reflexiva e ao papel do agente cognitivo no domínio epistêmico. A abordagem naturalista de Kornblith concentra suas críticas em identificar as limitações da habilidade reflexiva, concluindo que a reflexão não deve ser apontada como uma condição necessária para a agência epistêmica e que o projeto epistemológico de Sosa falha em encontrar um lugar distintivo para o conhecimento humano, não oferecendo uma resposta empiricamente plausível para o papel do agente no domínio epistêmico.

PALAVRAS-CHAVE: Reflexão. Agência Epistêmica. Epistemologia das Virtudes. Ernest Sosa. Hilary Kornblith.

ABSTRACT: The aim of this paper is to present Hilary Kornblith's criticisms of Ernest Sosa's Virtue Epistemology, mainly, his notion of reflexive epistemic agency and the role of the cognitive agent in the epistemic domain. Kornblith's naturalistic approach focuses his criticism on identifying the limitations of reflective ability, concluding that reflection should not be seen as a necessary condition for epistemic agency and that Sosa's epistemological project fails to find a distinctive place for human knowledge, not offering an empirically plausible answer to the role of the agent in the epistemic domain.

KEYWORDS: Reflection. Epistemic Agency. Virtue Epistemology. Ernest Sosa. Hilary Kornblith.

A reflexão é considerada uma habilidade cognitiva que permite ao agente monitorar a sua própria cognição, dotando-o com a capacidade de realizar autoavaliações dos seus pensamentos com o objetivo de formar suas próprias crenças de maneira mais precisa, deliberada e autoconsciente. Mas, estaria esta habilidade sob o controle voluntário dos indivíduos? São os seres humanos agentes epistêmicos responsáveis e capazes de escolher livremente as suas próprias crenças?

Essas perguntas ganharam maior atenção nas últimas décadas devido a uma mudança de perspectiva nas investigações epistemológicas, que passaram a ser dirigidas para a análise do papel do agente cognitivo e suas ações no domínio epistêmico, circunscrevendo o campo da

¹ Doutora em Filosofia pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). E-mail: anamargarete11@yahoo.com.br.

agência epistêmica. A noção de agência epistêmica diz respeito, basicamente, ao caráter deliberativo e de controle consciente das ações do sujeito cognitivo no processo de formação das suas crenças, dotando-o, conseqüentemente, de razões epistêmicas – justificação para suas crenças.

Na contemporaneidade, a partir de uma nova teoria epistemológica desenvolvida por Ernest Sosa na década de 80, chamada de Epistemologia das Virtudes (SOSA, 1980), e do crescente avanço da Psicologia Cognitiva nos estudos sobre a cognição humana – que influenciou e vem influenciando os trabalhos de muitos filósofos de vertente naturalista –, o debate sobre a agência epistêmica se direcionou para o papel e o valor da reflexão nas realizações epistêmicas, em especial na formação de conhecimento.

Segundo a Epistemologia das Virtudes de Sosa² (1980, 1991, 2007, 2009, 2011, 2015), um sujeito possui conhecimento quando ele tem uma crença verdadeira que foi formada por uma *virtude intelectual*, isto é, por poderes cognitivos ou habilidades como memória, percepção, reflexão etc. Conhecimento é entendido como a expressão de uma realização cognitiva que pode ocorrer em dois níveis: i) a crença, que é corretamente atribuída à competência do sujeito exercida em condições apropriadas, como por exemplo as crenças perceptuais, que são adquiridas passivamente (o que Sosa chama de “Conhecimento Animal”); ii) e o estado epistêmico, que além de ser atribuído à competência do agente, possui a característica de ser defensável, no sentido de que o agente possui um amplo entendimento da sua crença, o endosso reflexivo da confiabilidade das fontes (ou “Conhecimento Reflexivo”).

Nesta concepção, a ideia de agência epistêmica está atrelada à habilidade reflexiva do agente, que lhe fornece recursos para: i) realizar julgamentos, ii) decidir no que acreditar, iii) reconhecer a confiabilidade do processo de formação de suas crenças e iv) defender a sua perspectiva epistêmica, isto é, justificar as suas crenças de forma confiável. Esta abordagem também reconhece o caráter normativo da epistemologia – uma vez que este é dado pelas propriedades normativas das virtudes intelectuais do agente –, além de conferir valor à noção de conhecimento – já que considera as realizações cognitivas agenciais como superiores à mera crença verdadeira.

² O foco deste trabalho é a Epistemologia das Virtudes de Sosa, entretanto, é importante ressaltar que há diferentes versões da epistemologia das virtudes na literatura, as principais são: as teorias das virtudes confiabilistas (GOLDMAN, 1979; SOSA, 1991; GRECO, 1999), que tratam as virtudes intelectuais como faculdades cognitivas, tais como percepção, visão, memória, reflexão etc.; e as teorias das virtudes responsabilistas (CODE, 1987; MONTMARQUET, 1993; ZAGZEBSKI, 1996), que tratam as virtudes intelectuais como traços de caráter do sujeito, tais como coragem intelectual, mente aberta, honestidade intelectual etc. Segundo Fairweather (2014), o que unifica o campo da epistemologia das virtudes é a maneira única em que essas teorias colocam em primeiro plano a normatividade do conhecimento e o agente no centro da análise.

Embora esta versão da Epistemologia das Virtudes goze de um certo *status* explicativo por ter apresentado bons argumentos para as resoluções de problemas clássicos da epistemologia e incentivado uma série de debates que permitiu o desenvolvimento desta área até os dias atuais – influenciando, inclusive, outras áreas do saber, como ética, política e educação –, filósofos, principalmente da vertente naturalista, têm apresentado argumentações que contestam a imagem do agente epistêmico como defendida por Sosa³. Essas contestações repercutem nas argumentações voltadas para o caráter normativo das ações humanas no domínio epistêmico, questionando diretamente a noção de agência epistêmica e o papel da reflexão na satisfação dos objetivos epistêmicos.

A maioria desses argumentos é baseada em evidências científicas produzidas, principalmente, pela Psicologia Cognitiva. As pesquisas empíricas nesta área, nos últimos 40 anos, mostram que as pessoas, normalmente, ignoram as verdadeiras causas dos seus julgamentos epistêmicos, visto que muitos deles são realizados por processos cognitivos inconscientes ou influenciados por estímulos externos que passam despercebidos pelos sujeitos. Desse modo, a ideia de que os seres humanos são agentes livres, responsáveis e autoconscientes acerca de seus julgamentos epistêmicos e de que a reflexão é uma habilidade acurada, deliberada e capaz de produzir crenças mais confiáveis é colocada sob suspeita, gerando um certo ceticismo na comunidade filosófica acerca da noção de agência epistêmica.

Um dos principais críticos é o filósofo Hilary Kornblith (2004, 2008, 2009, 2010, 2012, 2016a, 2016b). A partir de argumentos baseados em uma abordagem naturalista de investigação, ele tem afirmado que a noção de reflexão e o conceito de agência epistêmica – associado a esta habilidade cognitiva – não podem ser bem integrados ao caráter epistêmico do agente. As suas principais críticas se concentram nas seguintes afirmações: i) a capacidade reflexiva é mais limitada do que as idealizações acerca dela; ii) a capacidade de endossar reflexivamente uma crença não é um ato altamente consciente e diretamente controlado pelo indivíduo, pois é processada por mecanismos cognitivos subpessoais⁴; e iii) não há razão para

³ Um exemplo é a coletânea de artigos intitulada “Philosophical Issues: Epistemic Agency” (SOSA; VILLANUEVA; REED, 2013) que publicou o que os principais filósofos contemporâneos estavam discutindo sobre a noção de Agência Epistêmica, aprofundando o debate e levantando uma série de questionamentos a respeito do tema. O tópico que reúne a maior quantidade de artigos é o que discute a relação entre agência epistêmica e responsabilidade: seres humanos são ativos ou passivos em relação aos processos de formação de suas próprias crenças? O ato de acreditar é um evento deliberado ou apenas uma condição ou estado ao qual as pessoas estão sujeitas? Diferentes autores defendem um tipo de responsabilidade do agente no domínio epistêmico, mas quase todos (WEDGWOOD, 2013; FERNADEZ, 2013; ENGEL, 2013; SETIYA, 2013; WRIGHT, 2013) são céticos em relação à possibilidade da agência epistêmica – a ideia de que os indivíduos são realmente capazes de exercer um controle voluntário sobre aquilo que acreditam.

⁴ Subpessoal está relacionado aqui à natureza inconsciente e não volitiva dos mecanismos cognitivos que operam nos processos de formação de crenças dos indivíduos.

determinar qualquer *status* especial às crenças obtidas através do escrutínio reflexivo, visto que elas são formadas pelos mesmos processos de formação de crenças não reflexivas. Desse modo, segundo Kornblith (2012), o apelo à agência epistêmica parece ser nada mais do que um bocado de mitologia, já que uma visão desmistificada da aquisição de crenças não deixa nenhum espaço para sua operação.

Diante do exposto, o objetivo desse trabalho é apresentar a noção de agência epistêmica como compreendida pela Epistemologia das Virtudes de Sosa e analisar as críticas de Hillary Kornblith a esta posição, ou seja, as críticas ao papel do agente reflexivo na produção de conhecimento.

1 Agência Epistêmica Reflexiva

A Epistemologia das Virtudes de Sosa, como uma teoria confiabilista do conhecimento, coloca as virtudes intelectuais ou competências cognitivas do próprio sujeito no lugar central das avaliações epistêmicas. As performances epistêmicas dos agentes estão sujeitas a avaliações normativas, assim como qualquer outra ação humana que visa um objetivo. O modelo avaliativo das performances de Sosa é representado pela estrutura AAA (*Accuracy, Adroitness, Aptness* – acurácia, habilidade, aptidão). Essa *abordagem baseada na performance* compreende a normatividade envolvida na avaliação epistêmica como um padrão de avaliação que pode ser aplicado a qualquer domínio onde haja *agentes* que realizem performances *com um objetivo*, possuindo, assim, a mesma estrutura avaliativa de performances atléticas, musicais, artísticas ou qualquer outra atividade humana, de modo que a normatividade epistêmica é vista como um caso especial da normatividade de desempenhos. Como descreve Sosa:

Crença é um tipo de performance, que atinge um nível de sucesso se for verdadeira (ou precisa), um segundo nível se for competente (ou hábil) e um terceiro se a verdade manifesta a competência do crente (ou seja, se é apta). O conhecimento em um nível (o nível animal) é uma crença adequada. A normatividade epistêmica constitutiva de tal conhecimento é, portanto, uma espécie de normatividade de desempenho (SOSA, 2011, p. 1).

O conhecimento é uma forma de ação, conhecer é agir e o conhecimento está, portanto, sujeito a uma espécie de normatividade distintiva da ação, incluindo a ação intencional (SOSA, 2016, p. 1).

Desse modo, pode-se dizer que o conhecimento é entendido como a expressão de uma realização cognitiva, uma performance cognitiva, de modo que a ação de um agente virtuoso no domínio cognitivo se torna essencial para alcançar conhecimento de maneira confiável.

Embora Sosa (2009, 2011, 2015) considere que conhecimento é uma realização cognitiva do agente que se desenvolve em vários níveis – Animal, Reflexivo e Completo ou Pleno –, ele destaca o conhecimento reflexivo como a realização epistêmica mais elevada e a aptidão completa como o estágio mais desejável para as performances cognitivas. O conhecimento reflexivo alcança um nível de conhecimento superior à mera crença animal, pois o agente é capaz de ter uma perspectiva sobre a fonte das suas crenças e defender a confiabilidade dessas fontes, além de manifestar liberdade de escolha e controle sobre as crenças. O conhecimento reflexivo é baseado em um tipo introspectivo de justificação com respeito à aptidão da crença, dada a perspectiva epistêmica do agente; um tipo de justificação que o conhecimento animal não pode fornecer. Ainda de acordo com Sosa (2009, 2011), é somente quando os agentes alcançam o conhecimento reflexivo que eles apresentam a forma mais alta, mais confiável e apta de conhecimento.

O conhecimento animal, apesar de extremamente útil, encontra-se muito aquém das capacidades distintamente humanas, de modo que a marca do conhecimento humano e da agência epistêmica é o conhecimento reflexivo, já que manifesta mais plenamente a natureza racional e a capacidade humana de responder pelas suas ações. E esse tipo de conhecimento é mais valioso porque é algo que o agente realiza consciente e deliberadamente no domínio epistêmico, o que torna a reflexão uma condição necessária para a constituição da agência epistêmica.

É importante ressaltar que a noção de agência epistêmica em Sosa está relacionada aos níveis mais elevados das performances humanas que envolvem reflexão, autoconsciência e aptidão completa. No entanto, ele reconhece que há três categorias distintas de estados representacionais ou desempenhos na espécie humana: um estado meramente funcional, um híbrido e o agencial. Sosa descreve estes três estados da seguinte maneira:

(a) o meramente funcional, um tipo que não é *de todo* penetrável ou afetável pelo controle agencial; (b) o totalmente agencial, um tipo *diretamente* penetrável ou afetável através de tal controle; e (c) estados representacionais híbridos, um tipo afetável por meio de tal controle, mas apenas *indiretamente* (SOSA, 2015, p. 93, grifos do autor).

Sosa aceita que a maioria dos nossos desempenhos cognitivos ou estados representacionais ocorra no nível dos meros funcionamentos, no nível animal, com baixo nível de controle agencial e, portanto, não envolva agência real, como, por exemplo, quando estamos inclinados a crer na forma ou na cor de um determinado item percebido ou estado de coisas no mundo (crer que as folhas das árvores são verdes, crer que está chovendo etc.). A aparência

(*seeming*) derivada da percepção é um processo involuntário, não exigindo ponderação ou decisão, liberdade ou intencionalidade.

Sosa (2015) também afirma que há desempenhos que possuem a característica de serem híbridos, isto é, são afetados por um tipo de controle racional indireto que visa não apenas a correção, mas também aptidão. É o caso, por exemplo, do treino das habilidades mnemônicas com o objetivo de ser mais eficaz e preciso nas respostas que envolvem o uso da memória de trabalho. Embora, após o treino, o desempenho cognitivo do sujeito ocorra de forma automática e funcional, a decisão de aprender e praticar as técnicas foi tomada de forma voluntária e intencional. Assim, o sujeito merece crédito pelos anos de trabalho diligente em aprimorar a sua memória, mesmo que agora ele fracasse em agir através de uma escolha baseada em uma meta-avaliação consciente de sua competência e situação (SOSA, 2015).

Entretanto, na visão de Sosa, são os desempenhos ou estados representacionais considerados *livres* os que possuem um *caráter reconhecidamente agencial*, pois são aqueles que estão sob *controle voluntário direto*, como as escolhas práticas e as afirmações cognitivas. Segundo Sosa (2015, p. 93), a “afirmação em particular é um ato distintivo sob controle voluntário”. As afirmações podem ter uma grande variedade de objetivos, inclusive de acertar, de alcançar a verdade. Quando uma afirmação visa à verdade e também à confiabilidade e à aptidão, “ela ascende epistemicamente ao nível do *juízo*” (p. 93), tornando-se uma afirmação completamente apta.

Os julgamentos encontram-se na região da liberdade, onde o quadro deontico é mais claramente aplicável, referindo-se “ao que devemos crer, àquilo em que podemos crer, e mesmo ao que é obrigatório ou permissível em termos de crença” (SOSA, 2015, p. 193). No entanto, esta não é uma liberdade de caráter arbitrário, como quando podemos escolher aleatoriamente entre sorvete ou pudim na hora da sobremesa. Quando realizamos um julgamento e o peso da evidência não favorece nem p nem $\sim p$, não podemos julgar arbitrariamente pela escolha de um ou de outro, neste caso deve-se suspender o juízo. De acordo com Sosa (2015, p. 208),

[i]sso revela uma diferença digna de nota entre escolha e juízo no que respeita à liberdade. Não obstante, gozamos de ampla liberdade tanto de escolha quanto de juízo. Basta lembrarmos a frequência com que concluímos livremente deliberações ou ponderações. Decidimos, em seguida, se o equilíbrio de razões favorece suficientemente um lado em detrimento do outro. Muitas vezes, em questões de peso ou triviais, está nas mãos do agente inclinar-se para um lado ou outro.

Diferente das crenças animais que orientam a conduta humana subconscientemente – crenças culturais adquiridas ao longo do desenvolvimento, vieses, crenças perceptuais etc. – os juízos reflexivos são resultado de um julgamento consciente orientado para a verdade, no qual

o agente possui a disposição para afirmar com liberdade, assumindo uma posição livremente escolhida com base na sua própria vontade. O agente é capaz de usar o conhecimento reflexivo para guiar o conhecimento animal colocando sob escrutínio reflexivo as crenças de primeira ordem à luz de todas as razões, manifestando vontade de escolha e controle voluntário sobre as crenças.

A grosso modo, a concepção de Agência Epistêmica Reflexiva defendida por Sosa pode ser apresentada da seguinte forma:

[AgE-R] Ação reflexiva, autoconsciente e diretamente controlada que habilita o agente a realizar julgamentos, decidir no que crer, reconhecer a confiabilidade do processo de formação de suas crenças e defender a sua perspectiva epistêmica.

A noção de agência epistêmica envolve, então, a *agência direta* que é exercida no nível epistêmico mais alto através da nossa capacidade reflexiva. Quando refletimos, nossas crenças são tipicamente formadas por meio de um processo deliberativo que compreende uma capacidade de escolha do curso do julgamento, permitindo-nos exercer um controle sobre ele. A agência epistêmica se relaciona com a ideia de que os seres humanos são ativos no exercício dos seus julgamentos, o que implica a liberdade de ação e a liberdade epistêmica em relação às crenças, pois afinal, isso prescreveria que um *agente racional* é aquele que escolhe suas crenças e desejos livremente. De acordo com Sosa (2015, p. 93),

[u]ma vez que ascendemos suficientemente na escala evolucionária, algo novo entra em cena: agência, controle agencial. Agora temos intenções, julgamentos e raciocínio, prático e teórico. Os seres humanos ainda são animais, é claro, e esse novo elemento não é um substituto, mas uma sobreposição. Deve integrar-se com as partes de nossa natureza animal que permanecem meramente funcionais.

Desse modo, diferente dos animais – que possuem apenas conhecimento animal –, os seres humanos são capazes de adquirir conhecimento de forma animal, mas também através da dimensão reflexiva, ou seja, através da aquisição agencial apta de crenças aptas, sendo esta uma virtude intelectual ou disposição epistêmica estável que, em circunstâncias normais, é condutiva à verdade e, portanto, confiável. Isso significa que seres humanos não adquirem conhecimento de forma inteiramente passiva e que existe uma categoria de conhecimentos que podem ser adquiridos ativamente e intencionalmente, tornando-os capazes de sofrer responsabilizações pelos resultados dos seus juízos reflexivos.

Além disso, o conhecimento adquirido através da reflexão não é considerado apenas mais conhecimento, como um conhecimento animal no topo do conhecimento animal. Há algo

em uma realização conscientemente apta que a torna melhor do que a simples realização sem os adornos de tal consciência, isso porque essa qualidade reflexiva da agência humana é, segundo Sosa (2015, p. 85; 2016, p. 9), a base para o desenvolvimento do conhecimento humano, por uma série de razões:

(a) por causa da natureza do julgamento e como ela difere da adivinhação; (b) por causa da natureza da suspensão [do julgamento]; e (c) por causa de como a competência deve evitar a negligência e insensibilidade a anuladores. Todas estas – a, b, e c – envolvem a ascensão para uma segunda ordem, nas formas observadas.

A abordagem de Sosa consiste em defender que, para obter conhecimento humano, o agente deve possuir uma perspectiva epistêmica da confiabilidade das suas competências de primeira ordem, sendo capaz de avaliar reflexivamente a sua situação externa e a sua condição interna para o exercício de tais competências, e é essa perspectiva de segunda ordem que deve guiar sua realização epistêmica e manifestar-se na sua atuação bem-sucedida – aptidão completa.

Essa concepção permite, assim, realizar a distinção entre julgamento e adivinhação, pois, enquanto o julgamento envolve escrutínio reflexivo consciente – ponderação racional –, na adivinhação o indivíduo toma como objetivo responder corretamente, mesmo que não esteja seguro da sua situação e condição, não manifestando nenhuma competência judicativa. É o caso, por exemplo, de indivíduos que participam de shows televisivos cujo prêmio depende da quantidade de acerto das respostas. Sosa pode considerar que estes agentes sejam competentes de um ponto de vista animal, mas não plenamente reflexivos.

Essa visão acerca da agência reflexiva também permite entender a natureza da suspensão do juízo, visto que é a sensibilidade adequada aos fatores de primeira ordem que leva o indivíduo a abster-se do julgamento, ao invés de afirmar ou negar a proposição⁵. O esforço de afirmar apenas de forma adequada e apta exige que o indivíduo intencionalmente suspenda o seu julgamento, e esta ação encontra-se no mesmo nível da afirmação e da negação, uma vez que o julgamento oferece ao sujeito uma tripla escolha: afirmar, negar ou abster-se de fazê-lo. Sosa (2016, p. 11) afirma que a suspensão do julgamento, mesmo derivada subconscientemente

⁵ Sosa (2016, p. 10) não nega que “o instinto pode servir extremamente bem às ordens mais baixas [...], e pode ocasionalmente servir melhor aos seres humanos, pelo menos instrumentalmente, do que qualquer orientação racional”. Entretanto, afirma que o rastreamento na primeira ordem não é suficiente para explicar a suspensão do julgamento, já que eles só permitem afirmar ou negar.

de evidências possuídas⁶, só ocorre devido a uma operação de segunda ordem, pois a suspensão cumpre um papel de dupla omissão intencional, na qual não se afirma nem se nega o estado de coisas, levando o indivíduo a um estado intencional que vai além do mero grau de confiança induzido pela posse da evidência, um estado intencional que envolve escolha ou intenção em relação ao resultado da primeira ordem.

Outro fator relevante da agência reflexiva é a capacidade de avaliação de riscos, a sensibilidade a fatores que aumentam ou diminuem a confiabilidade da competência de primeira ordem. Para Sosa (2015, p. 83), i) “pensar que não há boas razões disponíveis” para afirmar ou negar uma proposição, ii) “pensar que não está em boa forma para fazer um julgamento” e iii) “pensar que a habilidade para fazer um julgamento está diminuída ou totalmente ausente” são todas habilidades que envolvem uma competência de segunda ordem que auxilia os julgamentos na primeira ordem, evitando a negligência epistêmica e sendo sensível a possíveis anuladores da crença.

[...] essa informação de segunda ordem tende a estar disponível para nós adultos quando nos deparamos com a situação de como julgar. E é em parte por causa disso que a ação de segunda ordem do julgamento é tão importante na sociedade humana e tão importante para a epistemologia [...] (SOSA, 2016, p. 12).

Assim, na visão da Epistemologia das Virtudes de Sosa, a importância epistêmica da agência reflexiva envolve o conhecimento apto porque meta-apto, isto é, a aptidão completa, na qual o desempenho de primeira ordem é orientado para a aptidão através do conhecimento apto de segunda ordem; neste segundo nível o indivíduo é competente para evitar o risco excessivo de falhar. A exigência da aptidão completa como um caso típico de conhecimento humano vai além da mera exigência de acerto – verdade –, requer também o envolvimento da agência do indivíduo para a atribuição de crédito à sua performance virtuosa. Tal orientação racional para a busca de verdades, além de ter um interesse distinto para o filósofo – pois é o tipo de conhecimento que sempre esteve no centro da tradição epistemológica dos gregos, passando pelos pirrônicos até Descartes e além –, tem também um interesse especial para as interações sociais humanas (SOSA, 2016).

A Epistemologia das Virtudes confiabilista de Ernest Sosa é considerada por muitos uma das teorias do conhecimento mais populares e influentes na atualidade, já que seu projeto epistemológico lança uma nova luz sobre uma série de problemas fundamentais na

⁶ Sosa (2016, p. 11) considera que “as crenças ou compromissos relevantes de segunda ordem não precisam ser conscientes para serem operativos. Muito do que acontece no raciocínio cotidiano ocorre abaixo da superfície da consciência”.

epistemologia, atraindo a atenção da comunidade filosófica e estimulando críticas e debates. Dentre uma série de tópicos abordados no seu trabalho, Sosa tenta oferecer uma solução para o debate entre internalistas e externalistas da justificação⁷ e produz uma explicação, através da noção de agência epistêmica reflexiva, para a complexa relação entre o sujeito cognitivo e o mundo – relação fundamental para a constituição normativa da noção de conhecimento.

2 Kornblith e o mito da agência epistêmica

Um dos maiores críticos do trabalho de Sosa é Hilary Kornblith (2004; 2008; 2009; 2010; 2012; 2016a, 2016b). A partir de argumentos baseados em uma abordagem naturalista de investigação⁸, ele afirma que o apelo à agência epistêmica parece ser nada mais do que um bocado de mitologia, construído com base em narrativas assentadas numa visão de senso comum sobre os processos de aquisição e revisão de crenças que compõem a estrutura cognitiva humana.

Segundo Kornblith (2008; 2010; 2012), uma das características distintivas da tradição filosófica ocidental é a preocupação com a reflexão, isto é, a capacidade comum aos seres humanos de refletir “sobre os próprios pontos de vista na primeira pessoa” (KORNBLITH, 2012, p. 28), acessando criticamente e deliberadamente suas próprias crenças, desejos, motivações e ações. Em geral, os filósofos atribuem um valor especial ao endosso reflexivo, uma vez que suas suposições teóricas fazem referência a esta habilidade (ex. FRANKFURT, 1971; SHOEMAKER, 1988; KORSGAARD, 1996), e também por considerarem a própria atividade filosófica um empreendimento reflexivo, de modo que acreditam haver uma conexão estreita entre formação de crenças reflexivas e agência.

A reflexão, nestas tradições, sempre foi entendida a partir de uma perspectiva de primeira pessoa, de uma visão de senso comum do funcionamento da mente e das habilidades cognitivas dos seres humanos. Para Kornblith (2010, 2012), filósofos que atribuem um valor especial ao endosso reflexivo do sujeito sobre as próprias crenças compreendem mal o papel da

⁷ A tentativa de conciliar o internalismo e o externalismo não é bem recebida por todos, alguns não concordam que o perspectivismo de Sosa seja capaz de combinar satisfatoriamente intuições internalistas e externalistas em uma só teoria. É o caso de Sven Bernecker que afirma que o internalismo e o externalismo compreendidos em diferentes níveis na teoria de Sosa são reconciliados ao preço de criar um problema de Gettier ao nível do conhecimento reflexivo ou de segunda ordem. Para maiores detalhes sobre esta posição, consultar BERNECKER (2006).

⁸ Uma abordagem naturalista de investigação reconhece a relevância do trabalho empírico realizados pelas ciências para a construção das teorias filosóficas, se contrapondo à prática filosófica de construir teorias com base em apelos à intuição, também conhecida como filosofia de poltrona.

reflexão humana e são muito entusiásticos sobre o real valor da flexibilidade para as nossas performances cognitivas. Sua proposta de análise sugere que, se a capacidade de reflexão está implicada na noção de agência e de conhecimento, é necessário primeiro compreender como essa habilidade funciona empiricamente e quais são seus reais poderes sobre a racionalidade humana para que depois seja possível ter uma perspectiva adequada sobre os sucessos e limites da agência epistêmica. Além disso, ele afirma que as investigações sobre os processos reflexivos na perspectiva de primeira pessoa não têm conduzido a grandes revelações sobre a natureza da reflexão, e que para termos uma visão mais realista acerca dos poderes reais desta habilidade é necessário investigar os processos reflexivos a partir de uma perspectiva de terceira pessoa, por intermédio de pesquisas experimentais realizadas no campo das ciências cognitivas.

A partir da análise de estudos empíricos, as principais críticas de Kornblith (2004, 2009, 2010, 2012, 2016a) se concentram nas seguintes afirmações: i) a capacidade de endossar reflexivamente uma crença não é um ato altamente consciente e diretamente controlado pelo indivíduo, pois é processada por mecanismos cognitivos subpessoais; ii) não há razão para determinar qualquer *status* especial às crenças obtidas por meio do escrutínio reflexivo, visto que elas são formadas pelos mesmos processos de formação de crenças não reflexivas; e iii) a capacidade reflexiva é mais limitada do que as idealizações acerca dela, não havendo grandes diferenças entre humanos e animais não humanos, de modo que agir racionalmente não implica agência. Todos esses argumentos levam à conclusão de que a reflexão não deve ser apontada como uma condição necessária para a agência epistêmica.

2.1 O endosso reflexivo não pode ser diretamente controlado pelo agente

A afirmação (i) é derivada de estudos na área da Psicologia Experimental sobre a racionalidade e os processos cognitivos humanos que, desde a década de 70, têm sustentado que uma ampla parte das respostas humanas sofre desvios em relação ao desempenho considerado normativo, levando em consideração o julgamento racional e os modelos de tomada de decisão. Uma série de artigos publicados por Kahneman e Tversky na década de 70 (KAHNEMAN e TVERSKY, 1972, 1973; TVERSKY e KAHNEMAN, 1974) apontaram que pessoas normais cometem erros sistemáticos na realização de julgamentos e escolhas,

inaugurando um programa de pesquisa sobre heurísticas⁹ e vieses cognitivos e, ao mesmo tempo, localizando esses erros nas estruturas cognitivas dos sujeitos.

Estudos que também se iniciaram na década de 70 indicaram que “o funcionamento do cérebro pode ser categorizado por dois tipos diferentes de cognição, com funções, forças e fraquezas um tanto diferentes” (STANOVICH, 2011, p. 16). Essa noção de processo duplo foi ganhando cada vez mais evidências pelos psicólogos cognitivos nas últimas décadas, a partir do entendimento da estrutura cognitiva, seus componentes biológicos e suas origens evolucionárias.

O resultado dessas pesquisas demonstrou que os seres humanos possuem dois mecanismos distintos de processamento de informações, convencionalmente chamados de Sistema 1 (S1) e Sistema 2 (S2)^{10 11}. O Sistema 1 tem baixa variação entre os indivíduos, envolve processos paralelos de processamento, é rápido, não está disponível à introspecção, portanto, é inconsciente, automático, mais velho evolucionariamente, e pode ser encontrado em outras espécies que não a humana; já o Sistema 2 varia significativamente de indivíduo para indivíduo, envolve processamento sequencial, é mais lento, se apresenta à consciência, portanto, é consciente, sujeito ao controle, evolucionariamente mais recente e tende a ser encontrado apenas em humanos (KORNBLITH, 2012).¹²

Kahneman (2012, p. 29) faz a seguinte distinção entre os Sistemas 1 e 2:

O *Sistema 1* opera automática e rapidamente, com pouco ou nenhum esforço e nenhuma percepção de controle voluntário.

O *Sistema 2* aloca atenção às atividades mentais laboriosas que o requisitam, incluindo cálculos complexos. As operações do Sistema 2 são muitas vezes associadas com a experiência subjetiva de atividade e concentração.

Kahneman (2012) ainda associa o Sistema 1 ao que ele chama de pensamento *rápido*, pois é imediato, automático e sem esforço, como, por exemplo, detectar que um objeto está

⁹ De acordo com Shermer (2012, p. 273), “[u]ma heurística é um método mental de resolver um problema pela intuição, pela tentativa e erro, ou um método informal quando não existe meio formal ou fórmula para resolvê-lo (e muitas vezes mesmo quando ele existe).” Segundo Stanovich (2011, p. 7), “[o] termo heurística refere-se ao motivo pelo qual as pessoas geralmente cometem erros na escolha de ações e na estimativa de probabilidades – porque usam atalhos mentais (heurística) para resolver muitos problemas.”

¹⁰ De acordo com Stanovich (2011), vários são os modelos de processos duplos na psicologia e outros campos relacionados, mas a maioria deles compartilha semelhanças terminológicas e teóricas.

¹¹ Os termos Sistema 1 e Sistema 2 foram introduzidos por Keith Stanovich e Richard West (2000) no artigo “Individual differences in reasoning: Implications for the rationality debate?”.

¹² Vale salientar que embora esta terminologia pareça conotar a existência de dois sistemas cerebrais distintos, não é exatamente isso que os teóricos querem dizer. Tanto o Sistema 1 quanto o Sistema 2 são formados por uma série de conjuntos heterogêneos de sistemas que realizam as suas operações, não se caracterizando como sistemas singulares (STANOVICH, 2011).

mais perto que outro, compreender sentenças simples, ler palavras em grandes cartazes, fazer cara de aversão ao ver uma foto horrível etc.; e o Sistema 2, ao pensamento *lento*, pois exige um trabalho mental deliberado, laborioso e ordenado, como, por exemplo, procurar uma mulher de cabelos brancos, contar as ocorrências da letra *a* numa página de texto, preencher um formulário de imposto, verificar a validade de um argumento lógico complexo, entre outros.

Entretanto, Kornblith (2012) chama atenção para o fato de que quando os psicólogos se referem ao Sistema 2 como *consciente e deliberado* eles não necessariamente estão afirmando a) um tipo de consciência reflexiva de nível superior e b) sugerindo a existência de uma agência epistêmica.

Embora o Sistema 2 seja fonte de crenças de segunda ordem, quando inferências são realizadas pelo Sistema 2 significa apenas que os pensamentos se apresentam à mente do indivíduo, não é essencial que estes pensamentos sejam sobre os seus próprios estados mentais. Outro ponto importante é que no processamento automático do Sistema 1 não falta conteúdo de segunda ordem. Podemos fazer inferências sobre os nossos estados mentais de segunda ordem sem focar atenção nessas inferências, ou seja, sem trazer quaisquer crenças à consciência (KORNBLITH, 2012). Assim, temos que nem todo pensamento consciente é necessariamente de segunda ordem e que nem todo pensamento de segunda ordem é necessariamente consciente, de modo que não podemos associar diretamente a reflexão – crenças de nível superior – a um processo consciente.

Os Sistemas 1 e 2 interagem continuamente no processamento de informações e são extraordinariamente complexos, eles não atuam sozinhos, mas interligados, regulando os mecanismos cognitivos que trabalham em uma pessoa quando ela produz crenças de qualquer tipo. Assim, embora tenhamos a sensação de que quando nos engajamos em um processo de raciocínio estamos considerando todas as variáveis – por meio do Sistema 2 –, existem uma série de crenças de fundo inconsciente que influenciam inclusive a escolha dessas variáveis na consideração do raciocínio – por intermédio do Sistema 1. De acordo com Kahneman (2012, p. 33-34),

[o] Sistema 1 gera continuamente sugestões para o Sistema 2: impressões, intuições e sentimentos. Se endossadas pelo Sistema 2, impressões e intuições se tornam crenças, e impulsos se tornam ações voluntárias. Quando tudo funciona suavemente, o que acontece a maior parte do tempo, o Sistema 2 adota as sugestões do Sistema 1 com pouca ou nenhuma modificação. Você geralmente acredita em suas impressões e age segundo os seus desejos, e tudo bem – normalmente.

Isso significa que os processos de raciocínio autoconsciente são significativamente influenciados pelo Sistema 1, mais que pelo Sistema 2 sozinho. Assim, a mente consciente não esgota tudo aquilo que está em jogo no nosso raciocínio.

Além de o Sistema 1 influenciar inevitavelmente todas as tarefas executadas pelo Sistema 2, de acordo com Kornblith (2012), um grande número de processos cognitivos está informativamente encapsulado em módulos cognitivos e o funcionamento desses módulos atua de duas maneiras diferentes:

[(i)] as operações desses módulos são invisíveis à introspecção, de modo que nunca podem ser examinadas pela reflexão da maneira proposta; e, além disso, [(ii)] os mecanismos pelos quais eles trabalham são simplesmente rígidos [hard-wired], de modo que qualquer defeito que a mente reflexiva possa detectar neles seria imune à mudança em qualquer caso (p. 106).

Isso significa que esses processos atuam em um nível subpessoal, em que não há consciência de segunda ordem nem controle deliberativo do indivíduo sobre esses mecanismos. Não é algo que o sujeito faz, é algo que é feito por mecanismos subpessoais que fazem parte da estrutura cognitiva do indivíduo. Assim, quando me envolvo num processo de formação de crenças perceptuais, por exemplo, meu aparato perceptual se engaja em um processo de detecção dos elementos do ambiente que se faz possível pelo caminho de mecanismos que são responsivos a mudanças repentinas na iluminação, mediante meu campo visual; não controlo nem tenho consciência das operações desses mecanismos perceptuais, eles agem totalmente em um nível subpessoal no Sistema 1.

Entretanto, Kornblith (2012) afirma que o mesmo pode ser dito acerca dos processos reflexivos, e desenvolve o seguinte exemplo: suponha que eu estou servindo em um júri em que alguém é acusado de assassinato. Eu simplesmente não reajo às evidências apresentadas. Em vez disso, paro para refletir, inicio um processo de raciocínio no Sistema 2. Eu, autoconscientemente, considero se a evidência apresentada apoia um veredicto de culpado. Aqui, quando eu paro para refletir, é onde a agência epistêmica é supostamente encontrada. No entanto, este é um grave erro de interpretação. Assim como eu *foco minha atenção* sobre as várias partes da evidência quando eu realizo minha obrigação de jurado, eu também *viro a minha cabeça* na direção que eu desejo olhar quando eu formo várias crenças perceptuais. Virar minha cabeça é certamente uma atividade voluntária, é a manifestação da minha agência. Mas o fato de que eu viro minha cabeça voluntariamente não mostra que minha crença perceptual por si mesma é uma manifestação de agência epistêmica. Essas ações voluntárias não são atos de formação de crenças, são ações que apenas fornecem *inputs* para que ocorra a realização dos

processos de formação de crenças. Desse modo, *atos voluntários* são ações distintas de *processos de formação de crenças* e não estão implicados conceitualmente.

O fato de que eu foco a minha atenção e questiono a relevância e a probidade da evidência não mostra, assim, mais agência do que se passa em casos de crenças perceptuais. Tanto a crença sobre as evidências quanto a crença perceptual foram passivamente formadas, não houve uma ação de acreditar, mas processos trabalhando quando foram fornecidos certos *inputs*. O ato deliberativo de *focar atenção* em uma evidência não envolve mais agência epistêmica do que o ato voluntário de *virar a cabeça* na formação de crenças perceptuais. Isto quer dizer que os recursos reflexivos de formação de crenças não exibem agência epistêmica. “Há um grande número de processos subpessoais trabalhando sempre que nós formamos crenças irrefletidas, mas a este respeito a reflexão também não é diferente” (KORNBLITH, 2012, p. 90).

Todas as vezes que nos engajamos num processo do Sistema 2 que demanda esforço, tendemos a sentir que estamos no controle, no entanto o entendimento de como funciona o processamento cognitivo humano, através dos Sistemas 1 e 2, nos ajuda a compreender como essa ilusão de controle é produzida. Segundo Kornblith (2012, p. 153),

[o] resultado é que alguém tem consciência das operações do Sistema 2 e, no entanto, apesar do fato de que muito do que ocorre seja ditado pelo Sistema 1, parece, a partir de dentro, como se todo o raciocínio da pessoa estivesse ocorrendo antes na sua mente consciente. E isso é apenas para dizer que as maneiras pelas quais o Sistema 2 interage com o Sistema 1 produzem uma ilusão de que estamos plenamente conscientes e com total controle do curso real do raciocínio.

Destarte, o argumento de Kornblith sobre a agência epistêmica pode ser exposto da seguinte forma:

1. Não há agência epistêmica no Sistema 1, uma vez que seus mecanismos são automáticos e inconscientes;
2. Agência epistêmica só pode ser encontrada no Sistema 2, uma vez que envolve mecanismos controlados e conscientes, independentes e ativos;
3. O Sistema 2, mesmo sendo controlado e consciente, envolve estágios de raciocínio inteiramente passivos em cooperação com o Sistema 1;
4. Então, não há agência epistêmica.

Mesmo que a argumentação de Kornblith (2012) leve a essa conclusão – de que não há agência epistêmica –, ele prefere não tomar qualquer posição sobre isso. Ele diz: “Eu não tenho tomado qualquer posição aqui sobre se agência epistêmica genuína existe” (p. 153). Ao invés disso, ele insiste no fato de que “não há nenhuma base para a visão de que a reflexão envolve um tipo de agência que não existe sem ela (p. 153)”. Isso significa dizer que não é possível estabelecer uma relação entre reflexão e agência, visto que não é possível fazer uma distinção entre processos cognitivos associados às crenças reflexivas, que são produtos da agência epistêmica, e crenças não reflexivas que são produtos de processos que ocorrem de maneira passiva.

2.2 Crenças reflexivas possuem o mesmo *status* que crenças não reflexivas

A conclusão acima nos leva à segunda principal crítica de Kornblith, de que (ii) não há razão para determinar qualquer *status* especial às crenças obtidas através do escrutínio reflexivo, visto que elas são formadas pelos mesmos processos de formação de crenças não reflexivas. De acordo com Kornblith (2010, 2012), podemos até nos engajar num processo de reflexão para a mudança das nossas crenças, mas esse processo não confere à mudança de crença nenhum caráter especial ou mais confiável.

Quando um agente reflete sobre as suas próprias crenças, perguntando a si mesmo se realmente ele deve acreditar que *p*, normalmente ele avalia a sua crença aplicando padrões próprios de correção. Segundo Kornblith (2010, p. 5), esse processo de escrutínio reflexivo não desempenha nenhum papel na correção de crenças pré-reflexivas, ele apenas aumenta a nossa confiança nelas, servindo para ratificá-las. Assim, a preocupação do agente em ter crenças verdadeiras o leva ao processo de exame reflexivo das próprias crenças que pode, às vezes, fornecer-lhe razões se os padrões aplicados forem bons. Entretanto, o processo reflexivo não pode ser identificado com ter uma razão, independente dos padrões que foram aplicados. Isso porque da mesma forma que crenças de primeira ordem não são automaticamente racionais, crenças de segunda ordem, sobre o que alguém deve acreditar, também não o são, visto que quando alguém endossa reflexivamente uma crença pode ainda não ter razões para acreditar, e isso não serve para identificar corretamente as razões genuínas. Desse modo, ter uma razão não pode ser identificado com endosso reflexivo, independente de como esse endossamento é alcançado (KORNBLITH, 2010).

[...] apelar a crenças de ordem superior, ou endosso reflexivo de nossas crenças de primeira ordem, não é o caminho real para responder à razão; isso não é necessário para identificar corretamente razões genuínas. (...) Nós podemos pensar sobre as nossas próprias razões e assim nos envolver em investigações de segunda ordem, mas as pesquisas de segunda ordem não nos oferecem mais garantia de sucesso que as simples pesquisas de primeira ordem (KORNBLITH, 2010, p. 18).

Um exemplo para essa argumentação de Kornblith é o trabalho de pesquisa realizado por Michael Shermer (2012), no qual ele afirma que o cérebro humano foi moldado evolutivamente para reconhecer e associar padrões, mas às custas de chegar a falsas conclusões. Ele afirma: “[p]orque precisamos fazer associações para garantir a sobrevivência e a reprodução, a seleção natural favoreceu todas as estratégias de associação, mesmo as que resultaram em falsos positivos” (p. 78). Esta característica biológica de padronicidade estimula a utilização de uma série de desvios cognitivos ou heurísticas que influenciam ou distorcem a maneira como seres humanos processam informações, o que leva ao reforço dos sistemas de crenças que são gerados intuitivamente.

Segundo Shermer (2012), embora existam vários tipos de heurísticas cognitivas como a *tendência de custo irrecuperável*, que é a “tendência em acreditar em algo por causa do custo investido nessa crença” (p. 281); a *tendência de manutenção do status quo*, que é a “tendência a optarmos por algo a que já estamos acostumados” (p. 281); o *efeito posse*, que é a “tendência a valorizar mais o que possuímos do que o que não possuímos” (p. 282), entre outras; é a *tendência confirmatória* a mãe de todos os desvios cognitivos. Ela se caracteriza como “a tendência a procurar e encontrar evidências que confirmem crenças já existentes e ignorar ou reinterpretar evidências que não as confirmem” (p. 274). Essas heurísticas cognitivas confirmatórias são normalmente formadas por razões de natureza subjetiva, psicológica, social e emocional e, logo depois, são reforçadas, justificadas e explicadas com argumentos racionais.

Esses dados demonstram como a estrutura cognitiva humana é complexa e como somos constantemente influenciados em nossos raciocínios sem que percebamos, de modo que se engajar numa postura crítica reflexiva não necessariamente nos leva a ter crenças mais confiáveis e precisas do que teríamos se não nos engajássemos reflexivamente – quando, por exemplo, adquirimos crenças através dos mecanismos automáticos de primeira ordem. Como afirma Kornblith (2010, 2012), não há muitas diferenças entre os mecanismos que operam reflexivamente e aqueles que operam independente da reflexão. Os dois variam em sua confiabilidade, algumas vezes são bastante confiáveis, outras vezes modestamente confiáveis e em alguns casos extremamente não confiáveis. Em relação aos mecanismos de segunda ordem, ele declara:

Esses mecanismos não melhoram nossa confiabilidade, mas apenas fortalecem ainda mais nossas crenças de primeira ordem, por mais confiáveis ou não que sejam. Além disso, é claro, existem mecanismos de reflexão que interferem no bom funcionamento de processos confiáveis de primeira ordem de aquisição de crenças: eles diminuem a confiabilidade do processo geral de aquisição de crenças. Portanto, a sugestão de que a crença de primeira ordem suplementada pela reflexão é mais confiável do que a crença de primeira ordem sozinha é simplesmente equivocada (KORNBLITH, 2010, p. 4).

Assim, a sua sugestão é que se quisermos ter crenças mais precisas sobre o mundo devemos refletir mais sobre a natureza do mundo. Não devemos pensar que os problemas que encontramos nas pesquisas de primeira ordem irão, automaticamente, ser resolvidos quando nós refletirmos sobre as nossas próprias razões, visto que o endosso reflexivo “não é o real caminho para a capacidade de responder às razões; nem precisa servir corretamente para identificar razões genuínas” (KORNBLITH, 2010, p. 18). Crenças de segunda ordem também são crenças e vamos encontrar nelas os mesmos problemas que encontramos quando envolvidos em preocupações de primeira ordem.

A visão de Kornblith (2010) é que os estados mentais de segunda ordem não são tão diferentes dos estados mentais de primeira ordem, estando ambos conectados em uma mesma rede causal e ora são responsivos às razões, ora são totalmente desvinculados delas. Aqueles que defendem um valor especial para a reflexão não estão defendendo nada mais que uma complexidade adicional às nossas vidas mentais e ao nosso comportamento, algo que não nos distancia tanto das outras espécies animais.

2.3 A capacidade reflexiva é mais limitada do que as idealizações acerca dela

Com isso chegamos à terceira principal crítica de Kornblith (2004, 2012, 2016a, 2016b) – de que (iii) a capacidade reflexiva é mais limitada do que as idealizações acerca dela, não havendo grandes diferenças entre humanos e animais não humanos. Kornblith (2012) afirma que muitos de nós tendemos a considerar a autogestão cognitiva uma capacidade exclusiva dos seres humanos, um poder que resulta da nossa habilidade de colocar sob escrutínio reflexivo os nossos próprios estados mentais. Em muitos casos, a reflexão é vista como uma capacidade de modificação autoconsciente que leva ao aperfeiçoamento cognitivo, sugerindo que o engajamento reflexivo permite que o indivíduo estabeleça conexões lógicas entre si mesmo e seu desempenho no passado, gerando correções no seu próprio modo de funcionamento para chegar a crenças mais precisas no futuro.

Muitos dos processos de aquisição e revisão de crenças serão, então, o resultado direto de tal automodificação ativa e é por essa razão que: a) podemos razoavelmente pensar que mesmo a aquisição de crenças humanas não reflexivas é diferente da cognição animal – “[m]esmo quando deixamos de refletir, as maneiras pelas quais chegamos às nossas crenças devem ser explicadas, pelo menos em parte, pelas atividades que foram realizadas quando refletimos no passado” (KORNBLITH, 2012, p. 103); b) podemos razoavelmente ser responsabilizados pelas crenças que temos, ao contrário dos animais não humanos; e c) podemos dizer que merecemos crédito por nossas crenças quando elas são obtidas de forma confiável, ao contrário dos animais não humanos, e assim podemos ser creditados com um tipo de agência epistêmica que eles não possuem. Entretanto, Kornblith (2012, p. 103) contesta:

Atraente e de senso comum como é esse retrato, eu creio que ele é profundamente enganador sobre ambas, cognição humana e animal. Ele subestima a sofisticação da cognição animal e apresenta uma explicação do caso humano que é excessivamente intelectualizada. Ele apresenta a reflexão como mais profundamente envolvida em nossa cognição do que realmente é e dá uma explicação do papel da agência na cognição que a amarra mais à reflexão do que o nosso entendimento atual dos fatos pode suportar.

Kornblith (2016a, 2016b) não nega que seres humanos adultos são conceitualmente e cognitivamente mais sofisticados do que outros animais não humanos. Ele reconhece que seres humanos são capazes de endossar várias atitudes cognitivas de forma autoconsciente e que possuem competência para escrutinar conscientemente o conteúdo das suas crenças para, em seguida, endossá-las ou desistir delas – habilidades as quais animais não humanos são incapazes de realizar. No entanto, ele discorda da afirmação de Sosa (2015) de que, diferente do conhecimento animal, o conhecimento reflexivo e a capacidade de realizar julgamentos manifestam mais plenamente a nossa natureza racional, pois é quando somos agentes em relação a esses estados e, portanto, responsáveis pelas escolhas epistêmicas. Kornblith (2016a, p. 2588) questiona:

Por que deveríamos pensar que o processo de deliberação que resulta em julgamento manifesta mais plenamente nossa racionalidade do que os processos de aquisição, revisão e integração de crenças que vemos em outros animais e pelos quais nós mesmos vivemos tão regularmente?

Com base em estudos na área da etologia cognitiva e da psicologia do desenvolvimento, Kornblith (2010, 2012, 2016a) argumenta que seres humanos podem ser descritos como racionais mesmo na ausência de crenças de segunda ordem, visto que as nossas crenças de

primeira ordem, assim como as de segunda ordem, são sensíveis à razão. Por exemplo, crianças e animais não humanos, mesmo não possuindo crenças de segunda ordem, podem mudar suas crenças em resposta a uma evidência. Isso não os torna menos racionais, eles não precisam formar crenças sobre as suas próprias crenças para parar de acreditar que um objeto está à sua frente quando o retiramos do seu campo de visão.

Os mesmos processos que produzem crenças em crianças pequenas e animais não humanos também agem em seres humanos adultos. Um sujeito age racionalmente quando ele, sem refletir sobre suas crenças ou desejos, faz uma complicada série de voltas no curso de sua viagem para casa no final do dia de trabalho. Ele fez isso muitas vezes o suficiente para que ele não precise pensar sobre a rota para casa; ele certamente não precisa pensar sobre o que ele quer – que é chegar em casa – ou suas crenças sobre como chegar lá, ou se agir com base em seu desejo de chegar em casa é mais susceptível de satisfazer a sua vontade. Ele, como a maioria de nós, no final de um longo dia, só entra no carro e dirige. Mas sua ação não é menos racional por isso. Se para sermos racionais precisamos sempre pensar sobre o que acreditamos e desejamos, através do exame reflexivo das nossas crenças, parece que a maioria de nossas mudanças de crenças não são racionais, pois nem sempre nos engajamos em um processo tão elaborado e explícito de raciocínio. Em vez disso, nossas crenças mudam frequentemente em resposta a razões sem a intervenção dos estados mentais de segunda ordem. Desse modo, segundo Kornblith (2010), a presença de crenças de primeira ordem é um fator suficiente para a mudança da crença e, conseqüentemente, para um comportamento racional.

Se, por exemplo, eu vejo as chaves da minha casa na mesa do escritório, automaticamente acredito que elas estão lá, mesmo que eu acreditasse que as havia deixado na mesa da cozinha, antes de vê-las na mesa do escritório. O mesmo acontece com os animais: um pardal que se alimenta no comedouro para pássaros e vê a aproximação de um gato, simplesmente voa. Embora não seja capaz de realizar julgamentos, o pardal crê que está em perigo e a sua ação de voar é racional. Para Kornblith (2016a), quando o pardal vê o gato ele adquire uma ampla variedade de crenças que são adquiridas de maneira confiável, envolvendo eventos cognitivos sofisticados e inferencialmente integrados a suas crenças pré-existentes de forma complexa¹³. Nos dois casos, o humano e o animal, uma mudança cognitiva foi ocasionada sem a necessidade de uma intervenção reflexiva ou qualquer outra atividade, e Kornblith (2012) argumenta ainda que o mesmo pode ser dito a respeito dos processos de atualização e revisão

¹³ Filósofos como Susan Hurley (1998, 2006), Fred Dretske (2006) e Joëlle Proust (2006) também apresentam teses que atribuem racionalidade aos animais.

de crenças, ou seja, o aperfeiçoamento cognitivo não é algo que possa ocorrer apenas na presença de estratégias reflexivas altamente sofisticadas.

A sugestão de que essa capacidade [melhoria cognitiva] é um subproduto da capacidade de refletir e, portanto, única para os seres humanos, é equivocada. É importante observar que esse erro deturpa a cognição em humanos e animais não humanos. Apresenta animais não humanos como incapazes de integrar novas informações de maneira a informar o processamento subsequente das informações. E apresenta os seres humanos como tendo a capacidade de integrar novas informações dessa maneira apenas em virtude de sua capacidade de refletir sobre seus próprios estados mentais (KORNBLITH, 2012, p. 104).

Isso significa que a habilidade de deliberar sobre a posição epistêmica das nossas crenças não necessariamente é capaz de engendrar uma melhoria cognitiva, pois: a) muito do que acontece no processo deliberativo ocorre sem a nossa atenção consciente, sendo influenciado por mecanismos subpessoais; e b) porque nem sempre a deliberação é eficaz para provocar mudanças epistêmicas construtivas, sendo muitas vezes epifenomenal em relação à fixação da crença ou servindo apenas para fornecer racionalizações, ao invés de verificação real da força das razões para crer (KORNBLITH, 2016a).

Assim, a capacidade de refletir sobre as próprias crenças de primeira ordem, encontrada apenas na espécie humana, não parece nos distinguir de maneira tão absoluta de animais não humanos. A reflexão parece funcionar de forma muito parecida com as outras habilidades cognitivas que compartilhamos com os outros animais, não sendo possível atribuir um *status* de superioridade em relação às suas realizações.

Considerações finais

Com as argumentações apresentadas acima, Kornblith contraria algumas importantes afirmações feitas pela Epistemologia das Virtudes de Sosa: (i) há dois níveis de conhecimento, o animal e o reflexivo; (ii) a reflexão aumenta a confiabilidade do agente sobre suas crenças; e (iii) conhecer é um tipo de ação que envolve as virtudes intelectuais do agente.

No que concerne a (i) e (ii), Kornblith afirma que a reflexão é apenas mais um tipo de habilidade cognitiva, não havendo razão para determinar qualquer *status* especial às crenças obtidas através do escrutínio reflexivo, visto que elas são formadas pelos mesmos processos de formação de crenças de primeira ordem. Assim, não é possível afirmar que há dois tipos de conhecimento – o animal e o reflexivo –, porque a reflexão não é um *tipo adicional de conhecimento*, apenas um *meio adicional de conhecimento*, um processo de aquisição e revisão

de crenças entre muitos outros, não tendo a reflexão um papel especial frente à confiabilidade das performances cognitivas e agenciais (KORNBLITH, 2004, 2009, 2010, 2016a, 2016b).

Creio que não há fundamento para considerar o conhecimento reflexivo e o conhecimento animal como dois tipos diferentes de conhecimento, nem há fundamento adequado para pensar que o conhecimento que é produzido ou sustentado por meio da reflexão é, *eo ipso* [por si só], melhor conhecimento que o conhecimento que não se baseia na reflexão (KORNBLIT, 2004, p. 132).

Se a reflexão é um processo cognitivo como qualquer outro, não temos razões para considerá-la superior e para identificá-la com a capacidade de aumentar a confiabilidade das nossas crenças. O que chamamos de reflexão não é um único tipo de processo, mas envolve uma série de processos complexos que trabalham quando as pessoas refletem e variam em confiabilidade, assim como os processos não reflexivos. Os processos envolvidos na reflexão nem sempre trabalham na produção de crenças confiáveis. Como sugere Kornblith (2004, 2008, 2012), a reflexão pode: a) servir como um verificador útil dos processos de primeira ordem de aquisição de crenças aumentando sua confiabilidade, uma habilidade cognitiva como qualquer outra; b) servir meramente para corroborar uma crença já existente, desempenhando o papel de um “yes-men” cognitivo¹⁴; c) deixar as coisas como estão, não interferindo nos processamentos de primeira ordem; e d) atrapalhar o bom funcionamento dos mecanismos de primeira ordem, diminuindo a confiabilidade no processo global. Assim, não devemos endossar o pacote inteiro dos mecanismos da reflexão como um único processo, nem achar que a reflexão deve ser recomendada como uma garantia para aumentar a confiabilidade dos nossos julgamentos.

De acordo com Kornblith (2004), a reflexão possui sim uma utilidade epistêmica, pois através desses processos somos capazes de produzir um conjunto de crenças amplamente coerentes e também um entendimento mais abrangente das coisas, e esse é um aspecto positivo da nossa economia cognitiva, mas que não pode contar como algo que seja capaz de atribuir confiabilidade e superioridade ao conhecimento reflexivo.

Já em relação à afirmação (iii) – conhecer é um tipo de ação que envolve as virtudes intelectuais do agente –, Kornblith (2012, p. 87) é bem categórico em dizer que “crenças não parecem ser performances. Elas não são ações. Elas não parecem ser alguma coisa que nós fazemos”; e um dos motivos que nos faz perceber a reflexão como um processo diferenciado, como propõe Sosa, é justamente a perspectiva que adotamos em nossas análises. Enquanto vemos os processos de formação de crenças irrefletidas a partir de uma perspectiva de terceira

¹⁴ O termo “cognitive yes-men” é empregado por Kornblith (2004, p. 130) para descrever os processos cognitivos que apenas ratificam uma informação, isto é, que apenas a aprovam, sem a realização de análises.

pessoa, insistimos em observar os processos de formação de crenças reflexivas do ponto de vista da primeira pessoa, como “uma autoridade especial que temos sobre nossas crenças que nos são reveladas” (KORNBLITH, 2012, p. 91). Dessa forma, tendemos a encontrar diferenças aparentes.

Isso ocorre justamente porque quando raciocinamos, por meio do Sistema 2, temos a sensação de que somos agentes com respeito ao nosso raciocínio, não apenas estamos conscientes da ocorrência do raciocínio ou inferência, mas o sentimos como algo que nós fazemos. Em oposição, não conseguimos enxergar agência nas operações do Sistema 1, pois ele opera de uma maneira na qual nos encontramos inteiramente inconscientes dos seus mecanismos. Kornblith (2012) chama essa sensação de agência, encontrada no Sistema 2, de “qualidade fenomenológica da ação” (*actish phenomenological quality*), termo emprestado do trabalho de Carl Ginet (1997), que significa ter a sensação de ser o sujeito da ação, não apenas como algo que acontece comigo de forma espontânea, mas como se eu fizesse aquilo acontecer, como se eu determinasse que algo vai acontecer exatamente quando e como acontece.

Nos casos em que refletimos, utilizando os mecanismos do Sistema 2, essa qualidade fenomenológica da ação parece estar presente. No entanto, afirma Kornblith (2012), a presença de tal sentimento não é nem necessária nem suficiente para a agência, pois há casos registrados na literatura psicológica que descrevem ilusões de agência, casos em que a qualidade fenomenológica da ação é criada em pessoas que não estão agindo, assim como há casos em que alguém não experimenta esse sentimento quando, de fato, é o agente da ação. Assim, experimentar o sentimento de agência quando refletimos não mostra que o ato de refletir foi, de fato, produto da agência epistêmica.

Essa imagem de senso comum, baseada em observações empíricas e assentada numa perspectiva de primeira pessoa sobre o funcionamento da nossa mente, deturpa grosseiramente a forma como operam os nossos sistemas de processamento cognitivos, dando aos seres humanos muito mais crédito do que eles realmente merecem pelas suas realizações cognitivas. A reflexão é apenas uma das muitas habilidades que operam em cooperação com outros mecanismos subpessoais que são insensíveis às nossas intenções. Assim, as performances reflexivas desempenham um papel importante na aquisição e regulação de crenças, mas não de uma forma que legitima falar de agência epistêmica.

Creio que isso põe fim a qualquer projeto que nos veria merecer crédito sempre que tivermos crenças aptamente formadas ou que veria nossas capacidades intelectuais como virtudes, cuja presença deve ser explicada por nossos atos de autocultivo intelectual (KORNBLITH, 2012, p. 106).

Desse modo, para Kornblith, o papel que Sosa atribui às nossas capacidades reflexivas na constituição da noção de conhecimento é equivocado e exagerado. Sosa coloca a reflexão no centro da teorização epistemológica como a expressão de um tipo de conhecimento associado a virtudes intelectuais, sujeito a avaliações normativas, mais confiável, desejável e que mais se adequa às performances humanas, sem levar em consideração uma parte da literatura psicológica empírica sobre o funcionamento do sistema cognitivo humano.

Por carecer de plausibilidade empírica, o projeto epistemológico de Sosa falha na tentativa i) de unir o internalismo e o externalismo na explicação do conhecimento – mediante a distinção entre conhecimento animal e reflexivo – e ii) de encontrar um lugar distintivo para o conhecimento humano – através da atribuição de um *status* superior à habilidade reflexiva; não podendo, assim, oferecer uma resposta adequada ao papel do agente cognitivo na satisfação de objetivos epistêmicos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERNECKER, S. Prospects for Epistemic Compatibilism. *Philosophical Studies*, v. 130, p. 81-104, 2006.

CODE, L. *Epistemic Responsibility*. Hanover, NH: University Press of New England, 1987.

DRETSKE, F. Minimal rationality. In HURLEY, S.; NUDDS, M. (Eds.). *Rational Animals?* Oxford: Universidade de Oxford, 2006, p. 47-64.

ENGEL, P. Is Epistemic Agency Possible? *Philosophical Issues: Epistemic Agency*, v. 23, p. 158-178, 2013.

FAIRWEATHER, A. Bridges Between Virtue Epistemology and Philosophy of Science. In: _____. (Ed.). *Virtue Epistemology Naturalized: bridges between virtue epistemology and philosophy of science*. New York: Springer, 2014. p. 1-9.

FERNADEZ, M. Possibility of Epistemic Responsibility. *Philosophical Issues: Epistemic Agency*, v. 23, p. 109-131, 2013.

FRANKFURT, H. Freedom of the Will and the Concept of a Person. *The Journal of Philosophy*, n. 68, p. 5-20, 1971.

GINET, C. Freedom, responsibility and agency. *Journal of Ethics*, v. 1, n. 1, p. 85-98, 1997.

GOLDMAN, A. What is Justified Belief? In PAPPAS, G. (Ed.) *Justification and Knowledge*. Philosophical Studies Series in Philosophy, v. 17, p. 1-23, 1979.

GRECO, J. Agent Reliabilism, *Philosophical Perspectives*, v.13, p. 273 – 296, 1999.

HURLEY, S. *Consciousness in Action*. Harvard: University Press, 1998.

_____. Making sense of animals. In HURLEY, S.; NUDDS, M. (Eds.). *Rational Animals?* Oxford: Universidade de Oxford, 2006, p. 108-174.

KAHNEMAN, D. *Rápido e devagar: duas formas de pensar*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

KAHNEMAN, D.; TVERSKY, A. Subjective probability: A judgment of representativeness. *Cognitive Psychology*, v. 3, p. 430–454, 1972.

_____. On the psychology of prediction. *Psychological Review*, v. 80, p. 237–251, 1973.

KORNBLITH, H. Sosa on human and animal knowledge. In: GRECO, J. (Ed.). *Ernest Sosa and his critics*. Oxford: Blackwell, 2004. p. 126-134.

_____. Knowledge needs no justification. In: SMITH, Q. (Ed.). *Epistemology: New Essays*. Oxford: Oxford University Press, 2008. p. 5-23.

_____. Sosa in perspective. *Philosophical Studies*, n. 144, p. 127-136, 2009.

_____. What Reflective Endorsement Cannot Do. *Philosophy and Phenomenological Research*, v. LXXX, n. 01, January, p. 1-19, 2010.

_____. *On reflection*. Oxford: University Press, 2012.

_____. How central are judgment and agency to epistemology? *Philos Stud*, v. 174, n. 10, p. 2585–2597, 2016a.

_____. Epistemic Agency. In: VARGAS, M. A. F. (Ed.). *Performance Epistemology: Foundations and Applications*. Oxford: Oxford University Press, 2016b. p. 167-181.

KORSGAARD, C. The authority of reflection. In O'NEILL, O. (Ed.). *The Sources of Normativity*. United Kingdom: Cambridge University Press, 1996, p. 90-130.

MONTMARQUET, J. *Epistemic Virtue and Doxastic Responsibility*. Lanham: Rowman and Littlefield, 1993.

PROUST, J. Metacognition and animal rationality. In HURLEY, S.; NUDDS, M. (Eds.). *Rational Animals?* Oxford: Universidade de Oxford, 2006, p. 309-362.

SETIYA, K. Epistemic Agency: some doubts. *Philosophical Issues: Epistemic Agency*, v. 23, p. 179-198, 2013.

SHERMER, M. *Cérebro e crença*. São Paulo: JSN Editora, 2012.

SHOEMAKER, S. On knowing one's own mind. *Philosophical Perspectives*, v. 2, Epistemology, p. 183-209, 1988.

SOSA, E. The Raft and the Pyramid: coherence versus foundations in the theory of knowledge, *Midwest Studies in Philosophy*, n. 5, p. 3-25, 1980.

_____. *Knowledge in Perspective*. Cambridge: Cambridge University Press, 1991.

_____. *A Virtue Epistemology: apt belief and reflective knowledge*, Vol I. Oxford: Oxford University Press, 2007.

_____. *Reflective Knowledge: apt belief and reflective knowledge*, Vol. II. Oxford: Oxford University Press, 2009.

_____. *Knowing Full Well*. Princeton: Princeton University Press, 2011.

_____. *Judgment and Agency*. Oxford : Oxford University Press, 2015.

_____. Knowledge in Action. In BAHR, A.; MARKUS, S. (Eds.). *Ernest Sosa: targeting his philosophy*. Switzerland: Springer International Publishing, 2016, p. 01-13.

SOSA, E.; VILLANUEVA, E.; REED, B. (Eds.). *Philosophical Issues: Epistemic Agency*. Vol. 23. Boston e Oxford: Wiley Blackwell, 2013.

STANOVICH, K. *Rationality and the reflective mind*. New York: Oxford University Press, 2011.

STANOVICH, K.; WEST, R. Individual differences in reasoning: Implications for the rationality,debate? *Behavioral and Brain Sciences*, v. 23, p. 645–726, 2000.

TVERSKY, A.; KAHNEMAN, D. Judgment under uncertainty: Heuristics and biases. *Science*, v. 185, p. 1124–1131, 1974.

WEDGWOOD, R. Rational ought implies can. *Philosophical Issues: Epistemic Agency*, v. 23, p. 70-92, 2013.

WRIGHT, S. A Neo-stoic approach to Epistemic Agency. *Philosophical Issues: Epistemic Agency*, v. 23, p. 262-275, 2013.

ZAGZEBISK, L. *Virtues of the Mind*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.